



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador Jerónimo António Vaqueiro José a competência para presidir ao Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 4º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e da alínea a) do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora.

Évora, Paços do Concelho, aos 12 dias do mês de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Zorrinho